



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 652/2010

Abre ao Orçamento Programa do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 304.000,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Vigente.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, artigo 2º da Lei nº 2.787 de 04 de janeiro de 2010, Lei nº 2.817 de 24 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de se proceder medidas complementares para a execução orçamentária e financeira, que permitam atingir os objetivos e metas definidas no Orçamento - Programa;

Considerando a necessidade da integração entre a execução da despesa e o saldo orçamentário existente,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Programa do município, crédito adicional suplementar para reforço das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)

2 - Prefeitura Municipal de Passos

3 - Sec. Municipal de Fazenda

04.123.007.2213 - Contabilidade e coordenação financeira

Ficha 136 - 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 60.000,00

4 - Sec. Municipal de Administração

04.302.007.2215 - Plano de Saúde dos Servidores Municipais

Página 1



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha 207 - 339036 - outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 12.000,00
5 - Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer	
5 1 Administração Geral do Ensino	
12.122.025.2246 - Desenv. das atividades - área administrativa - ensino	
Ficha 238 - 319034 - Outras despesas pessoal decorr. contratos terceirização	R\$ 67.000,00
5 - Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer	
5 1 Administração Geral do Ensino	
12.306.020.2022 - Refeições para alunos da rede municipal de ensino	
Ficha 246 - 339030 - material de consumo	R\$ 4.000,00
5 - Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer	
5 2 Ensino Fundamental	
12.361.024.2355 - Desenvolvimento das atividades curriculares - FF	
Ficha 257 - 319034 - Outras despesas pessoal decorr. contratos terceirização	R\$ 38.000,00
6 - Sec. Municipal de Saúde	
6 1 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.047.2322 - Distribuição de medicamentos e material hospitalar	
Ficha 477 - 339032 - material de distribuição gratuita	R\$ 80.000,00
9 - Sec. Mun. Ind. Com. e Turismo	
04.122.039.2288 - Atividades do Minas Fácil / UAI/ SINE/ SESIMINAS	
Ficha 839 - 339036 - outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 20.000,00
10 - Sec. Mun. de Assistência Social	
10 1 Fundo Municipal Assistência Social	
08.122.042.2266 - Manutenção das ações do serviço social	
Ficha 895 - 339014 - diárias	R\$ 2.000,00
10 - Sec. Mun. de Assistência Social	
10 1 Fundo Municipal Assistência Social	
08.122.042.2266 - Manutenção das ações do serviço social	
Ficha 899 - 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

10 - Sec. Mun. de Assistência Social

10 1 Fundo Municipal Assistência Social

08.244.010.2367 - Assist. a Pessoas carentes e benefícios eventuais

Ficha 974 - 339032 - material de distribuição gratuita

R\$ 1.000,00

Total Geral Suplementado

R\$ 304.000,00

.....

Art. 2 Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, ocorrerão anulação parcial ou total da(s) seguinte(s), dotação(ões) orçamentária(s).

2 - Prefeitura Municipal de Passos -

6 - Sec. Municipal de Saúde

6 2 Fundo Municipal de Saúde - Cordenação de Convênios - Saúde

10.302.049.2324 - Manutenção e funcionamento do SAMU

Ficha 627 - 337041 - Contribuições

R\$ 204.000,00

6 - Sec. Municipal de Saúde

6 2 Fundo Municipal de Saúde - Cordenação de Convênios - Saúde

10.302.049.2324 - Manutenção e funcionamento do SAMU

Ficha 629 - 339030 - material de consumo

R\$ 100.000,00

Total Geral


R\$ 304.000,00

Anulado.....

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Passos, segunda-feira, 19 de julho de 2010


JOSE HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal


ANTONIO JOSÉ FRANCISCO
Secretário Municipal de Planejamento